

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

#### Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO № 036878561

Ref.

Deliberação do processo nº 6068.2020/0003555-2

104<sup>a</sup> Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 050.020.0054-1

Local: Rua Gonçalves Ledo, 825 x Rua Juntas Provisórias x Rua Dois de Julho

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/10/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

#### INFORMAÇÃO/187/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou por encaminhar a SIURB para manifestação quanto à Certidão n°124/2019/PROJ apresentada, e ainda por retornar a SEL/PARHIS para esclarecimentos quanto ao PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/037/2020, conforme relatado no doc. 036838723, devendo retornar ao GRAPROEM para nova deliberação.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

### MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Presidente Suplente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

# **VOTOS FAVORÁVEIS**:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza

Lícia Mara de Oliveira Ferreira



Documento assinado eletronicamente por Marília Pedroso Luccas, Presidente Suplente, em 22/12/2020, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 036878561 e o código CRC 23EC7455.

Referência: Processo nº 6068.2020/0005424-7 SEI nº 036878561